

CRITÉRIOS DE ALTA CLÍNICA E FIM DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO

(ATUALIZAÇÃO DA NORMA 004/2020 DA DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE)

INFORMAÇÃO DIVULGADA PELO SERVIÇO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO IPL

O FIM DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO DOS DOENTES SINTOMÁTICOS COM COVID-19 É DETERMINADO PELO CUMPRIMENTO DOS SEGUINTE CRITÉRIOS, SEM NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE TESTE LABORATORIAL PARA SARS-CoV-2, E DE ACORDO COM A GRAVIDADE CLÍNICA:

DOENÇA LIGEIRA OU MODERADA:

10 dias desde o início dos sintomas, desde que:

- Apirexia (sem utilização de antipiréticos p.e. paracetamol/ibuprofeno) durante 3 dias consecutivos
- e
- Melhoria significativa dos sintomas durante 3 dias consecutivos.

DOENÇA GRAVE OU CRÍTICA:

20 dias desde o início dos sintomas, desde que:

- Apirexia (sem utilização de antipiréticos p.e. paracetamol/ibuprofeno) durante 3 dias consecutivos
- e
- Melhoria significativa dos sintomas durante 3 dias consecutivos.

SITUAÇÕES DE IMUNODEPRESSÃO GRAVE, INDEPENDENTEMENTE DA GRAVIDADE DA DOENÇA COVID-19:

20 dias desde o início dos sintomas, desde que:

- Apirexia (sem utilização de antipiréticos p.e. paracetamol/ibuprofeno) durante 3 dias consecutivos
- e
- Melhoria significativa dos sintomas durante 3 dias consecutivos.

DOENTES COM COVID-19 ASSINTOMÁTICA:

(pessoas sem qualquer manifestação clínica de doença à data do diagnóstico laboratorial e até ao final do seguimento clínico)

- Fim das medidas de isolamento é determinado **10 dias após a realização do teste laboratorial** que estabeleceu o diagnóstico de COVID-19.

PARA OS CONTACTOS COM EXPOSIÇÃO DE ALTO RISCO A DOENTES COM COVID-19,

- Mantém-se a determinação para **isolamento profilático** durante **14 dias**, desde a data da última exposição.

Todas as pessoas que se encontrem numa das situações acima referidas, **só deverão regressar às atividades laborais/académicas após alta:**

- Doentes COVID-19, **após alta pelo seu Médico de Família;**
- Contacto com exposição de alto risco a doente COVID-19, **após Declaração para Efeitos de Isolamento Profilático pelo SNS24 ou pela Autoridade de Saúde.**

CUMPRE SEMPRE AS BOAS PRÁTICAS INSTITUÍDAS

Para saber mais consulte o [Plano de Contingência do IPL](#)